

APOSTILA N. 01 – CONTRATO CNJ N. 31/2013

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e de carregamento de bens e materiais.

CONTRATADA: PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME

PROCESSO: CNJ-ADM-2014/00920

Constituem objeto da presente Apostila:

- a) a retificação do total de horas úteis constante do Anexo A do Segundo Termo Aditivo; e
- b) a correção do valor da hora de serviço (coluna VHS) do Anexo "B-II" do Terceiro Termo Aditivo, para ajustá-la ao total de horas úteis apuradas no período de 13/1/2015 a 12/1/2016, na forma dos Anexos a esta Apostila.

Brasília, 23 de março de 2015.


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

ANEXO "A" DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 33/2013 - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00920).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS¹
A partir de 13/jan/15	11	3	3	2	0	123
fev/15	14	4	4	5	1	154
mar/15	18	4	4	5	0	194
abr/15	15	3	4	6	2	159
mai/15	16	4	5	6	0	176
jun/15	17	4	4	5	0	185
jul/15	18	5	4	4	0	202
ago/15	16	4	5	5	1	176
set/15	17	4	4	5	0	185
out/15	15	5	5	5	1	175
nov/15	16	4	4	6	0	176
dez/15	18	3	4	5	1	180
Até 12/jan/16	6	1	2	3	0	62
¹ 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						2147

ANEXO "B" DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00920).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.537,54	545,74	45,25	1.066,89	593,55	3.788,97	45.467,64	21,1773	18.944,85	227.338,20
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	873,60	585,59	49,28	606,17	392,78	2.507,42	30.089,04	14,0145	15.044,52	180.534,24
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.742,57	533,44	74,31	1.209,16	661,17	4.220,65	50.647,80	23,5900	4.220,65	50.647,80
TOTAL		12									38.210,02	458.520,24

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	19.661,68
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	648,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	360,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	500.789,92

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



[Handwritten signature]